

Quart'ética realizada em 16 de maio de 2007

Tema: Desafios da Ética: práticas psicológicas em regime de privação de liberdade

Palestrante: Psicóloga Esther Arantes – CRP 05/3192

É um prazer estar aqui, participando desta Quart'ética, ao lado da Heloneida, da Elizabeth, do Marco. Realmente, é uma alegria.

Como eu não tenho atividade, como psicóloga, em instituição de privação de liberdade, vou falar do lugar da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia, e que tem se preocupado com essa questão.

No VII Encontro das Comissões de Direitos Humanos do Sistema Conselhos de Psicologia, em setembro de 2005, nós nos reunimos em Brasília para decidir qual seria o tema da campanha de direitos humanos daquele e do próximo ano. Por unanimidade, os presentes, representantes das diversas comissões de direitos humanos dos CRPs de todo o Brasil, escolheram o tema da privação de liberdade. Por unanimidade! Então, isso não foi por acaso. É porque o tema tem gerado grande inquietação. Como já foi dito aqui, não é simples, não é fácil trabalhar nesse tipo de estabelecimento. Inclusive, uma das perguntas que se faz é justamente esta: deve o psicólogo trabalhar em estabelecimentos de privação de liberdade? Tal é o problema, que vários estudos tem constatado um adoecimento dos profissionais que trabalham nestes lugares, não apenas o psicólogo. Há, portanto, uma dificuldade – ou muitas. Então, esse foi o motivo da escolha desse tema para a campanha. Tem, nesta sala, o cartaz ali atrás, pregado na parede; aquele cartaz da mão segurando uma grade, com os dizeres “o que é feito para excluir não serve para incluir – contra a violência e a tortura nas práticas de privação de liberdade”.

Como desdobramento da campanha foi realizada uma inspeção nacional às unidades de privação de liberdade de adolescentes. Esta inspeção foi uma ação conjunta das Comissões de Direitos Humanos dos Conselhos de Psicologia com as Comissões de Direitos Humanos e as Comissões da Criança e do Adolescente da OAB. A partir deste interesse comum, e conforme metodologia apropriada para inspeção, as visitas foram organizadas para acontecer em um mesmo dia. Então, em 15 de março do ano passado, 2006, em 22 estados e mais o Distrito Federal, as visitas foram feitas, contemplando um número bastante significativo de unidades, mas não a sua totalidade. Nem era esta nossa pretensão, mesmo porque isto seria impossível. Só em São Paulo – que concentra

grande parte das unidades de privação de liberdade de todo o Brasil – teríamos que visitar mais de 70 unidades. Seria impossível realizar as visitas a todas elas, em um mesmo dia.

As visitas resultaram no relatório “Direitos Humanos - Um retrato das unidades de Internação de adolescentes em conflito com a lei”. Não temos como oferecer um relatório deste para cada psicólogo que assim o desejar, mas é possível consultar e imprimir esse relatório, a partir do site do Conselho Federal: www.pol.org.br. O site pol disponibiliza as publicações do CFP, inclusive o relatório da outra caravana de direitos humanos, realizada nos manicômios.

Os resultados desta inspeção retrataram uma situação já sabida e inúmeras vezes denunciada, não sendo novidade para ninguém da área. Foi só mais uma confirmação daquilo que já se sabe, a partir dos diversos relatórios existentes: superlotação nas unidades, maus-tratos, ociosidade, constrangimento na revista dos familiares nos dias de visita, arquitetura carcerária e não de unidade sócio-educativa, precariedade ou ausência de projetos sócio-educativos, e muito adoecimento psíquico. E também, infelizmente, acontece, encontramos educadores e mesmo psicólogos amedrontados com os adolescentes, atendendo o adolescente com um policial ou agente sócio-educativo ao lado, por medo do adolescente. Em alguns lugares isso existe.

Esse relatório teve e continua tendo um impacto enorme, o que demonstra a importância desta campanha. Temos discutido este relatório pelo Brasil afora. Pessoas telefonam, mandam e-mails e cartas ao CFP, querendo saber como é que podem ler e discutir o relatório. Apenas o Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FONACRIAD), manifestou alguma dificuldade com o relatório. O FONACRIAD é o fórum de gestores das unidades do sistema sócio-educativo. Na época em que o relatório foi lançado, o FONACRIAD enviou uma “Nota Técnica” para o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), fazendo críticas ao relatório. O CONANDA repassou a Nota para a OAB e para o CFP, tendo as presidências da OAB e do CFP respondido. Nós também, da Comissão de Direitos Humanos do CFP, enviamos uma carta dizendo que gostaríamos que o CONANDA, em uma de suas reuniões, colocasse como ponto de pauta a discussão do relatório. Porque a nossa categoria é muito grande, são muitos os psicólogos e os estudantes de Psicologia, não sei exatamente os números, mas é uma categoria bastante grande, e tem psicólogos em todos os lugares onde tem criança e adolescente: nos conselhos, nos abrigos, nas

varas, no sistema sócio-educativo, nas escolas, nas creches, nos hospitais etc. Ou seja, a adequada implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente passa também, necessariamente, por uma mobilização da categoria dos psicólogos, já que onde tem criança e adolescente, em geral, nas instituições, tem o trabalho do psicólogo.

Então, o CONANDA nos convocou para uma de suas reuniões, para falar sobre o relatório. Também falaram as representantes da Secretaria Especial de Direitos Humanos, da Comissão da Criança e do Adolescente da OAB e a representante do FONACRIAD. A própria representante do FONACRIAD apresentou alguns dados que não apenas confirmavam o nosso relatório como, em certo sentido, apontavam para situações ainda mais graves do que as que havíamos detectado. Então, esta é uma situação conhecida, das unidades do sistema sócio-educativo. O CONANDA sabe, a Secretaria de Direitos Humanos sabe, o FONACRIA sabe também, enfim, todos nós sabemos. É uma situação conhecida, pelo menos por parte das instituições. Tanto que o CONANDA, na preocupação de reverter essa situação, e a partir de um longo processo de discussão com diversas instâncias da sociedade, lançou o Sistema Nacional de Ação Sócio-Educativa (SINASE). O SINASE – que é um documento longo e que também pode ser consultado pela internet, bastando entrar no site do CONANDA ou da Secretaria de Direitos Humanos, procura dar um outro lugar para o psicólogo, acho que um lugar mais satisfatório: menos o de “fazedor” de laudos e de relatórios, e muito mais o de trabalho junto ao adolescente.

Como nós fizemos uma ampla chamada à categoria, para que os psicólogos se envolvessem com a campanha e com a inspeção, era necessário também uma devolução dos resultados, principalmente junto aos psicólogos que trabalham no sistema sócio-educativo. Então, em dezembro do ano passado, 2006, realizamos, em Brasília, um seminário nacional, que foi precedido de seminários regionais de onde saíram os representantes que deveriam ir a Brasília discutir o sistema sócio-educativo: como os psicólogos se posicionam, o que esperam, como vêm os problemas etc. Então, nos reunimos por dois dias... o que foi até pouco, mas foi uma oportunidade. A Mônica Cunha, que está aqui presente nesta Quart'ética, do Movimento de Mães pela Garantia dos Direitos dos Adolescentes no Sistema Sócio-educativo (Moleque), ela foi uma das representantes que o Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro enviou. Infelizmente, naquele momento, o filho da Mônica havia acabado de ser morto aqui no Rio de Janeiro. Então, a Mônica, enterrou o filho aqui no Rio de Janeiro e ainda encontrou forças e coragem para ir a Brasília participar do seminário, o que para nós foi

extremamente importante. Creio que para a Mônica também... recebeu o nosso carinho... nós pudemos abraçá-la naquele momento. Foi muito triste. O problema estava ali, presente, exemplificado o que estávamos tratando.

No seminário foi discutido o Mapa da Violência, que também pode ser encontrado na internet, existindo o mapa de 2002, 2004 e 2006. O autor do mapa, Júlio Jacobo Waiselfisz, esteve presente e explicou detalhadamente as estatísticas sobre mortalidade violenta de adolescentes e jovens no Brasil. Por sua vez, Carmem Oliveira, Subsecretária da Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial de Direitos Humanos, fez também uma longa e detalhada exposição sobre a necessidade do SINASE, abordando os desafios para a sua implementação, já que grande maioria das unidades ainda funcionam como cárceres.

Estávamos nesse movimento, até certo ponto otimista, de discussão e luta pela implementação do SINASE - porque não adianta o SINASE “muito bonitinho” apenas no papel - quando, no começo de fevereiro de 2007, a morte trágica do menino João Hélio, no Rio de Janeiro, colocou novamente na pauta nacional a questão da pena de morte, da redução da idade penal e da prisão perpétua. Vou ler aqui trechos de duas ou três cartas de leitores, veiculadas em jornais de circulação diária, no caso aqui o jornal O Globo, de 09/02/07, apenas para dar uma idéia de como está se disseminando no Brasil a idéia de que “direitos humanos serve apenas para proteger bandidos”. Óbvio que necessitamos analisar e compreender o papel que a mídia escrita e televisiva vem desempenhado, enquanto formadora de opinião.

“(...) Onde ficou nossa capacidade de indignação? Nas mãos dos que defendem os direitos humanos desse tipo de gente animalesca?”

“O que vai acontecer com os animais que arrastaram uma criança por quilômetros? Bom, se houver algum menor entre eles a resposta é simples: nada. No máximo, vai passar alguns meses (ou dias) no Padre Severino, de onde fugirá com facilidade (...)”.

“Até quando, meu Deus, os homens públicos e as leis permitirão que estejamos ao lado desses seres descerebrados e primitivos? Por isso, que Ele me perdoe, no auge do meu cansaço assumo, contra os meus ideais de outrora, que essa subespécie humana tem que morrer de qualquer maneira, tem que ser executada sumariamente pelo Estado, a fim de que seja expurgada definitivamente de nosso convívio”. (...)

Não vou continuar a ler, mas eu teria muitas cartas iguais a estas. E não são apenas dos chamados “leigos”. Eu tenho aqui, mas também não vou ficar lendo, textos

de profissionais, que dizem que os adolescentes são incorrigíveis, que não tem jeito mesmo, que nesses casos tem que isolar.

Em virtude de toda essa mobilização, na reunião da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, em 26/04/07, foi votado o substitutivo do senador Demóstenes Torres, que rebaixou a idade penal de 18 para 16 anos, nos casos considerados de crimes hediondos. No entanto, não foi apenas isso. O substitutivo diz: nos casos de crimes hediondos e a estes equiparados, como o tráfico de drogas. Como sabemos, a nossa legislação anti-drogas possibilita tipificar como traficante qualquer adolescente de 12 anos que se encontre vendendo um pacotinho de maconha. Ou seja, então não são apenas “alguns adolescentes” que irão para as prisões dos adultos; são quase todos. Não é uma medida, como se diz, “excepcional”, apenas para aqueles adolescentes considerados perigosos. Não é a minoria que vai para a prisão, é todo mundo mesmo!

Além do mais, segundo o substitutivo, o rebaixamento da idade penal se fará mediante o parecer de uma junta técnica. Ou seja, sobrou para os psicólogos! Então, mediante o parecer de uma equipe técnica, que caberá ao juiz designar, volta-se àquele velho critério do discernimento. Ou seja, vivemos um momento de retrocesso. De endurecimento penal.

Muitos analistas acreditam, no entanto, que a proposta de redução da idade penal não vai passar, por tratar-se de cláusula pétreia, sendo que o próprio CONANDA, neste sentido, entrou com uma ação de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal. E o fato da proposta ter passado na Comissão de Constituição e Justiça do Senado não significa a sua aprovação, uma vez que a proposta deverá ainda ser submetida ao plenário do Senado, em dois turnos, para posterior envio à Câmara dos Deputados, também em votação em dois turnos. No entanto, o fato da proposta de redução da idade penal ter passado na CCJ do Senado pode agora se constituir em “moeda de troca” para a ampliação do número de anos da medida de privação de liberdade, já existindo propostas neste sentido, de ampliação para 5, 10 ou mesmo 30 anos. E também para a implantação da medida de segurança para o adolescente, que é a decisão de manter o adolescente internado para tratamento psiquiátrico, mesmo que ele já tenha cumprido a medida sócio-educativa.

Então, finalizando, eu quero chamar a atenção, principalmente de nós psicólogos, para esse processo que está em curso, de caracterizar o adolescente como monstro, animal, incorrigível, anormal, subespécie, perigoso, inimigo. Isso está se disseminando, se tornando lugar comum, ou seja, o entendimento que justiça é vingança

e que o autor de delitos e crimes não é humano. Portanto, “não importa” se ele for torturado ou executado sumariamente, pois está fora de qualquer jurisdição e estatuto legal e humano. Se quisermos, podemos remontar ao chamado descobrimento do Brasil, em 1500, essa coisa toda, do índio “que não era humano”, do escravo “que não era humano”, como é que essa herança ainda faz parte de nossas vidas. Tanto que um dos textos que mais me chocou, não apenas a mim como também a outras pessoas, foi o texto de um filósofo brasileiro, conhecido, importante, professor universitário, que veio a público dizer que, diante da morte do menino João Hélio ele se via na condição de achar que a pena de morte para aqueles jovens era pouco. Como o Brasil não tem pena de morte, porque não pensar em jogar os jovens na cadeia e deixar que os presos façam o serviço, lentamente. O que chocou foi que ele veio a público falar como filósofo, aquele que fala para a cidade. Então, considero uma pena, uma infelicidade, que um filósofo venha a público falar, como filósofo, nesses termos.

O Brasil é um dos países onde a tortura ainda existe. O Estado Brasileiro é, em grande parte, responsável pela tortura, nas delegacias, nas prisões, no sistema sócio-educativo. O governo sabe disso, tanto que assinou o protocolo facultativo de erradicação da tortura e no momento está construindo um mecanismo para dar efetividade ao protocolo. E esse mecanismo, quando elaborado, vai ficar no site da Secretaria de Direitos Humanos para consulta pública. É importante que todos nós estejamos atentos e nos mobilizemos para participar dessa consulta pública: ler o documento, debater nos conselhos, nas comissões de direitos humanos, ver o quê a gente quer colocar lá.

Então, é isso, acho que não é fácil, estamos num momento difícil, de retrocesso, a gente parece que está lutando contra a maré, tem gente muito interessada em dizer que a luta pelos direitos humanos é uma luta para defender bandidos, porque não quer que os direitos dos presos sejam reconhecidos. Como psicólogos, não podemos permitir esta destituição da humanidade das pessoas.

Muito obrigada!